



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000291/2026**  
**EMISSÃO: 02/06/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**  
**USUÁRIO EMISSOR: CLAUDIA DE SA KEMPF**

### Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica em estrada Vicinal localizada na Estrada Esquina Budel, zona Rural no município de Independência/RS, contemplando serviços de limpeza da pista, aplicação de pintura de ligação, recomposição de pontos deteriorados e aplicação de nova camada de revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), além de serviços complementares. O trecho a ser atendido possui extensão aproximada de 391,00 metros, largura média de 12,00 metros, totalizando área de intervenção estimada em 4.692,00 m<sup>2</sup>. A intervenção tem como finalidade restaurar as condições de trafegabilidade da via, melhorar o acesso às propriedades rurais, garantir o escoamento da produção agropecuária, especialmente em períodos chuvosos, além de proporcionar maior segurança e conforto aos usuários. Conforme Plano de Ação: 09032026-098132 / 2026.

### Justificativa

A presente contratação tem por finalidade promover a recuperação e melhoria das condições de trafegabilidade dos logradouros públicos do Município de Independência/RS, proporcionando maior segurança aos usuários, redução dos custos de manutenção da malha viária e melhoria da mobilidade urbana, na localidade de Esquina Budel – Município de Independência/RS. Conforme Plano de Ação: 09032026-098132 / 2026

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000000000	0,00	00020632 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
---------	----	--------------	------	-----------------------------------

#### Descrição adicional:

Revestimento asfáltico com Pré-Misturado a Quente (PMQ) e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, controle tecnológico e demais serviços necessários à execução da obra no Município de Independência/RS.

**Dotação:**Acesso:1178 Projeto: 2033 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

**Dotação:**Acesso:296 Projeto: 2025 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revestimento asfáltico com Pré-Misturado a Quente (PMQ) e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, controle tecnológico e demais serviços necessários à execução da obra no Município de Independência/RS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais documentos técnicos integrantes do processo. O Município de Independência possui trechos viários com desgaste do revestimento existente, apresentando irregularidades superficiais, desconforto aos usuários e aumento dos custos de manutenção.

A recuperação do pavimento mediante reperfilagem em PMQ e aplicação de revestimento final em CBUQ visa restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, segurança viária, drenagem superficial e durabilidade da infraestrutura urbana.

A intervenção é necessária para preservar o patrimônio público, melhorar a mobilidade urbana e proporcionar melhores condições de circulação para veículos e pedestres.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 398.307,31. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na



existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## **TERMO DE REFERENCIA:**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revestimento asfáltico com Pré-Misturado a Quente (PMQ) e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, controle tecnológico e demais serviços necessários à execução da obra no Município de Independência/RS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais documentos técnicos integrantes do processo.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade promover a recuperação e melhoria das condições de trafegabilidade dos logradouros públicos do Município de Independência/RS, proporcionando maior segurança aos usuários, redução dos custos de manutenção da malha viária e melhoria da mobilidade urbana.

A modalidade sugerida é Concorrência.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. O resultado pretendido com a contratação é melhorar as condições de trafegabilidade reduzir custos futuros de manutenção; aumentar a segurança viária; melhorar o conforto dos usuários; ampliar a vida útil do pavimento; garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência com critério de julgamento por menor preço. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021: [...]

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

conforme anexo

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 07/07/2026

Hora: 13:50:40



O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade concorrência.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 398.307,31 tendo como base pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Serviços Urbanos e Trânsito ou pelo setor de compras. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 03.2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 4490 51 00 00 000 - (291).

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
296	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2025 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	4490 51 00 00 000	0,00	50.000,00
1178	706 Transferência Especial da União	2033 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4490 51 00 00 000	0,00	398.000,00

**Total geral disponível R\$ 448.000,00**

SECRETARIA REQUISITANTE  
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
( ) COM LICITAÇÃO  
( ) COM DISPENSA  
BASE LEGAL: \_\_\_\_\_

CONTABILIDADE / FAZENDA  
CONFIRMO SALDO NA(S)  
DOTAÇÃO (ÕES) INFORMADA(S)